



ESTADO DE MATO GROSSO

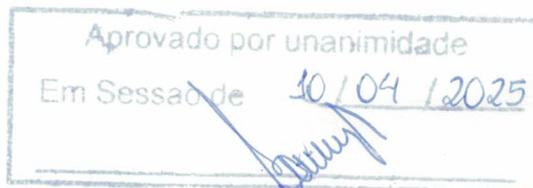
# CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT



**O nosso maior compromisso é você!**

INDICAÇÃO Nº 100/2025

AUTOR: EDNALDO FRAGAS DA SILVA – QUATIZINHO



Senhor Presidente

De acordo com o Regimento Interno desta Casa de Leis e depois de ouvido o Soberano Plenário solicito a V. Exa., que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal e cópia a Secretaria Municipal de Infraestrutura, mostrando a necessidade de disponibilizar containers/caçamba para armazenamento/acondicionamento de lixo na Comunidade Cachoeira, no município de Nova Xavantina – MT.

## JUSTIFICATIVA

Essa nossa indicação tem como principal justificativa o fato de atender a demanda/necessidade dos moradores da Comunidade Cachoeira, que solicita que seja disponibilizado contêiner/caçamba para armazenamento do lixo produzido pelos moradores da comunidade. Assim, os moradores teriam um local para descartar o lixo e quando a caçamba estiver cheia a prefeitura recolhe o lixo e coloca a caçamba no local novamente. Assim, peço o apoio dos nobres Pares desta Casa de Leis para a aprovação desta nossa indicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal  
Palácio Adiel Antônio Ribeiro  
Nova Xavantina-MT, 10 de abril de 2025.

*Edinaldo Fragas*

EDNALDO FRAGAS DA SILVA – QUATIZINHO

Vereador